

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 500/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, a constituição da associação sem fins lucrativos denominada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL TARRAFAL STARS (ADRC – TARRAFAL STARS).

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL TARRAFAL STARS (ADRC – TARRAFAL STARS)", com sede na Cidade do Tarrafal de Santiago, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, de duração indeterminada, tendo por objeto:

a) Promoção e desenvolvimento de atividades desportivas, recreativas, culturais, educativas e sociais, visando contribuir para o desenvolvimento da comunidade do Tarrafal e de Cabo Verde.

Órgãos:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Joaquim Bernardo Moreira Tavares.

Vice-Presidente: Adilson Lopes de Oliveira da Costa Cruz.

Secretário: Maria da Luz Pires Fernandes.

Direção:

Presidente: Jailson António Oliveira Tavares.

Vice-Presidente: Alexsandro Dias de Carvalho.

Secretário-Geral: Guilherme Moreira Tavares.

Vice-Secretário: Paulo Maldini Borges Ferreira.

Tesoureiro: Jassica Lopes Fernandes.

Vice-Tesoureiro: Ana Cristina Barros Tavares Cabral.

Diretor Desportivo: Delson Jorge Gomes.

Diretor de Formação e Juventude: Ivandro Wilson Vaz Varela Cardoso.

Diretor de Cultura e Recreação: Virgílio da Silva Soares.

Diretor de Comunicação e Marketing: Sténio Gemelson Pereira Tavares.

Diretor de Património e Logística: Luís Pedro Martins de Jesus Aparício.

Diretor de Projetos e Desenvolvimento Comunitário: Anilton Barreto Barbosa.

Conselho Fiscal:

Presidente: Luís Costa Monteiro.

Secretária: Edna Suzete Gonçalves Tavares.

Relator: Aline Monteiro Spínola.

Natureza: Tempo indeterminado.

Representação: a) A ADRC Tarrafal Stars é representada, para todos os efeitos legais, pelo Presidente da Direção, a quem compete praticar os atos necessários à representação da Associação perante entidades públicas e privadas, sem prejuízo das competências atribuídas aos demais órgãos sociais pelos presentes Estatutos.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago, aos 2 de outubro de 2026. — O Conservador,
P/S., *Daniel Lopes Ferreira*.